



RESOLUÇÃO Nº 153 - CEPEX/2007

DEFERE PARCIALMENTE O PEDIDO DE REVISÃO NO CONCEITO DO ESTÁGIO DE CLÍNICA MÉDICA SOLICITADA PELO ACADÊMICO ACKILLES JÚNIOR OLIVEIRA

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o parecer N° 015/2007 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1°. DEFERIR parcialmente o pedido de revisão do conceito no estágio de Clínica Médica solicitada pelo acadêmico **ACKILLES JÚNIOR OLIVEIRA**.

Art. 2°. A revisão a que se refere o artigo anterior deverá ser efetivada através de nova avaliação do acadêmico em todos os aspectos dos itens: a, b, c e d, constantes da ficha avaliativa.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX